



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000000462-2

CONTRATO nº: 12/2021

OBJETO: Reajuste IPC-FIPE.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000000462-2)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE-GO nº 12/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29, com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 05, Bloco A, Brasília Shopping, sala 1406, CEP: 70.715-010 - BRASÍLIA - DF, telefone: (61) 3247-2000, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - FIPE, entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, apurada em 3,315450%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. nº 0702679), acostado aos presentes autos SEI, o valor MENSAL descrito na Clausula Terceira do primeiro termo aditivo ao Contrato, que prorrogou a contração por 36

(trinta e seis meses), passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (A partir de 17/12/2023)
R\$ 976,46	R\$ 1.008,83

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 4.603,15 (quatro mil, seiscentos e três reais e quinze centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário anual em R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos), a partir de 17/12/2023.

3. Em consequências do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (36 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (36 MESES)
R\$ 289.315,97	R\$ 293.919,13

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- a) natureza de despesa 339039, subitem 59; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070308; PTRES: 167818; FONTE 1000, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho **2024NE000052**, referente ao exercício corrente.
- b) natureza de despesa 339092, subitem 39; Plano Interno: ADM APOIO; UGR: 070308; PTRES: 167818; FONTE 1000, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho **2024NE000284**, referente ao exercício anterior.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 15/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799158** e o código CRC **7BC35D05**.